



Regulamento do concurso cultural para a escolha do mascote da APCEF/SP

- 1.** O concurso para a escolha do mascote da APCEF/SP é de caráter exclusivamente cultural, destinado aos associados efetivos e aposentados e seus dependentes, referidos pelo artigo 7º, inciso I, do Estatuto da entidade.
- 2.** É vedada a participação de membros da diretoria, do Conselho Deliberativo, das secretarias e dos(as) funcionários(as), colaboradores(as), bem como de seus respectivos parentes até 2º grau e cônjuges e quaisquer pessoas envolvidas diretamente com a APCEF/SP.
- 3.** Os trabalhos devem ser elaborados com lápis de cor, lápis de cera ou caneta hidrográfica, em papel branco: A4 (21 x 29 cm) ou A3 (42 x 29 cm). Não serão aceitas colagens nem pinturas em tela.
- 4.** A ficha de inscrição está disponível no site da APCEF/SP – www.apcefsp.org.br. Os desenhos devem ser encaminhados, com a ficha de inscrição preenchida, para o Departamento de Eventos da APCEF/SP, até **14 de maio, sexta-feira**, prazo de encerramento das inscrições.
- 5.** Cada participante pode inscrever **um** desenho, acompanhado da ficha de inscrição.
- 6.** Os desenhos serão avaliados por uma comissão, de livre escolha da Diretoria Executiva da APCEF/SP.
- 7.** A comissão avaliadora levará em consideração a originalidade e a criatividade.
- 8.** Serão premiados os três primeiros colocados.
- 9.** Os participantes do concurso declaram, desde já, serem responsáveis pela autoria do desenho encaminhado e que o mesmo não constitui plágio ou violação de quaisquer direitos de terceiros.
- 10.** O vencedor do concurso transfere para a APCEF/SP, sem quaisquer ônus para esta, em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais sobre o mesmo, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica.

Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal de São Paulo - APCEF/SP

Rua Barão de Itapetininga, 125 8º andar - Centro - São Paulo / SP - Cep.01042-001

Fone 3017-8300 - Fax 3017-8346 – Home Page www.apcefsp.org.br – E Mail faleconosco@apcefsp.org.br

[concurso mascote - regulamento](#)[Regulamento mascote](#)



APCEF/SP

Inciso 1º. Os participantes do concurso autorizam a divulgação do desenho que apresentarem em tantos veículos que a APCEF/SP desejar; impressos, como jornais, folhetos, cartazes ou outros; eletrônicos, como vídeo, *internet*, televisão ou outros; ou, ainda, por qualquer outra forma de comunicação, como CD e DVD, pela quantidade de vezes que ela pretender.

- 11.** As decisões da comissão avaliadora serão tomadas em caráter irrevogável e irretratável.
- 12.** Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Diretoria Executiva.